



Valide aqui
este documento



Registro
de Imóveis do Brasil

**1º Registro de Imóveis
de Campina Grande - PB**

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 23 de Setembro de 2026 às 14:32, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 44968**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0044968-72**, com o seguinte teor:

Terreno medindo 57,40 m², situado na rua Prof. João Rodrigues, S/Nº no bairro Bodocongó, nesta cidade, de cujo imóvel foram desmembrados 35,630 m², assim descritos: limites e dimensões: Frente - para a rua Prof. João Rodrigues - Norte - 17,60 m lado direito - com lateral da casa 189, da rua Prof. João Rodrigues 31,00 m mais linha quebrada com direção Leste de 46,00 m limitando-se: com os fundos das casas de nº 189, 177, 167, 161, 145 e 141 da rua Prof. João Rodrigues, mais linha quebrada em direção Sul de 283,40 m, limitando-se com os quintais das casas de nº 42, 48, 54, 60, 66, 72, 76, SNº, 98, 104, 108, 112, 116, 126, 140, 146, 152, 158, 164, 170, 176, 180, 190, 194, 202, 210, 216, 226, 236, 238, 244, 250, SN, 262, 264, 268, 274, 278, 284, 290, 298 e UM TERRENO BALDIO, com frente para a rua Floripes Coutinho - Leste, lado Esquerdo - com a rua Santa Rosa, 26,58 metros, mais linha quebrada em direção Leste de 29,75 m, com a lateral da casa nº 28 da rua Santa Rosa, mais linha quebrada em direção Norte, com 41,55 m, limitando-se: com os quintais das casas nº 28, 22, 16, 12, 08 e 06 da rua Santa Rosa, mais linha quebrada em direção Leste com 29,70 m, limitando-se: com os quintais das casas de nº 257, 255, 241, 233, 217 da rua Prof. João Rodrigues, mais linha quebrada, em direção Norte de 4,00 m, mais linha quebrada em direção Leste com 6,40 m, mais linha quebrada em direção Norte em 28,70 m, limitando-se: com a lateral da casa 217 da rua Prof. João Rodrigues, Oeste, Fundos, com os quintais das casas nº 606, SNº, SNº, 624, SNº, SNº, 642, SNº, SNº, SNº, 612, SNº, da rua Francisco Melquiades Sul 107,70 m, correspondente a rua área de total desmembrado de 35.630,45 m² - R\$ 55.226,50 - composto pelas seguintes benfeitorias: Um conjunto de galpões industriais germinados, com uma área total de 4.092,70 m², construídos com estrutura de alvenaria de tijolos comum de cerâmica e concreto armado, piso cimento, paredes em alvenaria de tijolos comum com revestimento em massa única, pintura a base de tinta de Cal, cobertura em telha de cerâmica sobre estrutura de madeira, pé direito de 4,50 m - R\$ 91.660,00, UM PRÉDIO DE APOIO com uma área de 99,90 m², construído em alvenaria de tijolos comum de cerâmica e concreto armado, paredes em alvenaria de tijolos comum de cerâmica com revestimento em massa única, pintura a base de tinta de latex, forro em gesso, piso em mosaico, esquadrias internas de madeira, e externas em alumínio e vidro, cobertura em telhas de cerâmica sobre estrutura de madeira R\$ 2.517,00, Depósito de Cal com uma área de 146,00 m², construído em piso cimento, estrutura de alvenaria de tijolos de cerâmica paredes rebocadas, cobertura em telha

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso

IV

do

Decreto

nº

93.240/86).



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VW2K9-NRAX9-53BH4-REG7N>

de cerâmica sobre estrutura de madeira, pintura a base de tinta de Cal R\$ 3.270,00, Residencial com uma área de 231,05 m², construído com estrutura de alvenaria de tijolos de cerâmica, paredes rebocadas, pintura a base de tinta de Cal, piso em mosaico, e esquadrios de madeira R\$ 5.822,00 e construções civis a serem realizados com o financiamento: Expansão do setor de acabamento 1682 m² R\$ 51.329,73, Reforma de 01 Galpão Industrial 1.100 m² - R\$ 119.902,44. Proprietário: OSVALDO FERREIRA DA SILVA, Digo, Proprietário: MANOEL LIANO DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 08.650566/0001-70, com sede nesta cidade, registrado no CARTÓRIO DO 1º OFICIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. CAMPINA GRANDE, sexta-feira, 29 de julho de 1994, Eu, ADEMILDE SIMÕES ALVES escrevi.

R-1-44968- Feito em 29/7/1994 - Por CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL datado de 29/7/1994, com vencimento para 15/08/1998, no valor de CR\$ 128.424,13 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Cruzeiros, e Treze Centavos), A Proprietária acima, HIPOTECOU a BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ 07.237.373/0009-87, EM 1º E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da matrícula acima, com juros de 8,0% ao ano. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 29/7/1994, ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-44968- Feito em 29/7/1994 - Por CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº FIN 94/0043, datado de 29/7/1994, vencimento 15/08/2002, valor R\$ 249.997,18 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais, e Dezoito Centavos), juros de 8% ao ano, Devedor: MANOEL LIANO DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ 08.650.566/0001-70, Credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 29/7/1994, JOSALVO SODRÉ. (R-2.998)

AV-3-44968- Em 12/8/1996 – Certifico na conformidade do requerimento, datado de 09/08/96, acompanhado da Vigésima Nona alteração contratual da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 11/06/96, fica a Razão Social denominada MANOEL LIANO DA SILVA E CIA LTDA, alterada para “CURTINOR CURTIDORA DO NORDESTE LTDA”, tudo de conformidade com a referida alteração. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 12/8/1996, JOSALVO SODRÉ.

AV-4-44968- Em 17/3/1997 – Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula objeto do R-2 acima, datado de 06/03/97, as partes contratantes resolvem retificar as seguintes Clausulas: Atualização de valor da Divida para R\$ 325.761,21, Juros 10% + TJLP, prazo 44 meses a primeira em 15/02/97 e a ultima 15/01/, digo, a primeira 15/01/99 e a ultima 15/08/2002. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 17/3/1997, JOSALVO SODRÉ.



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VW2K9-NRAX9-53BH4-REG7N>

R-5-44968- Feito em 17/3/1997 - Por CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 97/0050 datado de 6/3/1997, vencimento 15/03/2005, valor R\$ 453.887,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais), juros 5,0% ao ano + TJLP, Devedor: CURTINOR CURTIDORA DO NORDESTE LTDA, CNPJ 08.650.566/0001-70, com interveniência do proprietário, Credor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, garantia, o imóvel objeto desta matrícula EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 17/3/1997, JOSALVO SODRÉ.(R-3.310)

R-6-44968- Feito em 4/4/1997 - Por CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 97/0082 datado de 2/4/1997, vencimento 15/04/2004, valor R\$ 242.455,20 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais, e Vinte Centavos), Juros 6,0 % ao ano + TJLP, Devedor: CURTINOR CURTIDORA DO NORDESTE LTDA, CNPJ 08.650.566/0001-70, e como Credor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, garantia o imóvel objeto desta matrícula EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 4/4/1997, JOSALVO SODRÉ.(R-3.315)

R-7-44968- Feito em 30/4/1998 - Por CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 08650566-F datado de 28/4/1998, vencimento 28/04/2004, valor R\$ 375.022,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Vinte e Dois Reais), juros 6,0 % + TJLP, Devedor: CURTINOR CURTIDORA DO NORDESTE LTDA, CNPJ 08.650.566/0001-70, Credor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 30/4/1998, JOSALVO SODRÉ.(R-3.316)

AV-8-44968- Em 8/6/1998 – ADITIVO a Cédula Nº 97/0050 acima citada, as partes acima resolvem aditar os elementos daquele contrato em data de 27/11/97. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 8/6/1998, JOSALVO SODRÉ.

AV-9-44968- Em 8/6/1998 - ADITIVO a Cédula Nº 97/0082 acima citada, as partes acima resolvem aditar as Cláusulas nela constante, datado de 27/11/97. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 8/6/1998, JOSALVO SODRÉ.

AV-10-44968- Em 8/6/1998 - ADITIVO a Cédula Nº 94/0043 acima citada, as partes contratantes resolvem retificar e aditar as cláusulas referentes a Cédula de Crédito, datado de 26/05/98. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 8/6/1998, JOSALVO SODRÉ.

AV-11-44968- Em 20/4/1999 - Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de Crédito Nº FIN 94/002, datado de 31/05/96, as partes contratantes resolvem retificar a seguinte cláusula Abertura

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VW2K9-NRAX9-53BH4-REG7N>

de um Sub-crédito no valor de R\$ 49.131,82, a ser provido com recursos do B.N.D.E.S., destinado ao refinanciamento das parcelas vencidas e vincendas em 1995 / 1996, que serão recebidas em 24 parcelas semestrais, com a primeira em 15/01/97, a ultima em 15/12/98, juros 6,5% ao ano + TJP. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 20/4/1999, JOSALVO SODRÉ.

AV-12-44968- Em 20/4/1999 - Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de Crédito N° FIN 94/002, datado de 03/06/97, as partes contratantes MANOEL LIANO DA SILVA E CIA LTDA e BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, abrem um sub-crédito no valor R\$ 55.504,12, a ser provido pelo BNDES, destinado ao refinanciamento das parcelas vencidas e vincendas em 1997 e 1998, que serão recebidas em 39 parcelas, vencendo a 1ª em 15/06/98 e a ultima 15/08/2001. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 20/4/1999, JOSALVO SODRÉ.

AV-13-44968- Em 20/4/1999 - Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de credito Industrial N° 97/0082, tendo como partes CURTINOR CURTIDORA DO NORDESTE LTDA e BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, a) abrem um sub-crédito no valor R\$ 263.538,01; sendo R\$ 230.277,59, referente a PAC'S A, B, C, D e E, e R\$ 33.260,42 referente a PAC-F, a ser provida com recursos da FINAME, destinado a refinanciamento da parcela vencida em 15/11/97, referente a PAC-F, incorporação de implantação e as parcelas vencidas mensalmente referente ao PAC'S A, B, C, D, E e F, compreendido 12/97 a 04/2004; sobre o valor do PAC, A, B, C, D e F em 96 prestações mensais vencendo a 1ª 15/05/99, e a ultima 15/04/2007, sobre a PAC'F em 53 parcelas mensais, a primeira em 15/12/98 e a ultima em 15/04/2003; b) Abrem um Sub-Crédito no valor R\$ 1.021,79, a ser provida com recursos intercede Banco, destinado a composição de dívida oriunda de parcelas vencidas do financiamento, concedida pelo interveniente da Cédula ora aditada e não provem do refinanciamento que será recebido em 21 prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 27/03/98 e a ultima 27/11/99, Juros 2,65% ao ano + TR. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 20/4/1999, JOSALVO SODRÉ.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ATE17067-3GOK** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Alan Anderson. Emolumentos da Serventia.: *R\$ 141,96, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: **R\$ 28,39, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: ***R\$ 3,45, ISSQN.: ***R\$ 7,10, Total.: *R\$ 180,90.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 23 de Setembro de 2026 às 14:32. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou



Valide aqui
este documento



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VW2K9-NRAX9-53BH4-REG7N>

Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico **<https://www.ridigital.org.br>** ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º
Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).